



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 24/03/15  
*Juarez*

**DECRETO Nº 5841, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

**Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 85.395/2014,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **FABIOLA JABOUR ZAMBON**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Cirurgião Dentista/Odontopediatra, matrícula nº 21.269, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de março de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm